

PROJETO DE LEI Nº 011/2019

Dispõe sobre denominação de logradouro público de **MARIA JUCILEDA PINHO**.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MADALENA-CE, aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **RUA MARIA JUCILEDA PINHO** a rua sem Denominação Oficial 001 no Bairro dos Pinhos, tendo início na Rua Antônio Rocha Filho, próxima a Rua José Ila de Sousa, seguindo por 000,00m até a Rua sem Denominação Oficial 004, no loteamento do Sr. Antônio Wilson de Pinho

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal dos Vereadores de Madalena, em 21 de maio de 2019.

Cordialmente,


RAIMUNDO DARLAN CASSIANO DA SILVA

Vereador

RECEBI
23.05.19 12:11
CÂMARA MUNICIPAL DE MADALENA


JUSTIFICATIVA

Trata-se de uma justa e merecida homenagem à memória de uma cidadã madalenense, bem como aos seus familiares, que seguem trabalhando e contribuindo para o progresso e desenvolvimento da nossa cidade.

Maria Jucilêda Pinho, filha de José Maria de Pinho e de Maria Clezilda Pinho, nasceu em 27 de junho de 1947, aqui em Madalena, na época distrito do município de Quixeramobim, na comunidade hoje conhecida como Madalena Velha. Casou-se com o Sr. Francisco Ilton de Pinho (Chico Firmino), com quem teve 8 (oito) filhos: Antonio José Pinho, Francisco José Pinho, Ana Francinete Pinho, Maria Clezilda Pinho, Luciana Pinho, Francisca Helena Pinho, Carlos André Pinho e Mônica Pinho.

Foi uma mulher de bem, de conduta exemplar, representa um modelo a ser seguido pelos madalenenses, quer como chefe de família ao lado de seu esposo, quer como cidadã honrada e trabalhadora que foi, cumpridora fiel de seus deveres para com seus semelhantes e a nossa comunidade, merecedora da justa homenagem que com esta denominação os Poderes Executivo e Legislativo prestam à sua memória.

Esperando que a presente propositura seja acolhida pelos Nobres Edis que compõem essa A. Casa, subscrevo-me enviando a V.Exa. os meus protestos de elevada estima.


RAIMUNDO DARLAN CASSIANO DA SILVA

Vereador